



Mensagem nº 101-GP/2024

Em, 17 de junho de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa fazer alteração no Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, para custear as despesas com locação de veículo L200 Triton, que será utilizado para ações e atividades realizadas pelo Conselho Tutelar de Nova Mamoré. Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através de anulação de dotação orçamentária do Próprio ente **Ficha nº 650**.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade esperamos que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa de Leis, solicitamos sua apreciação.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	101	17/06/2024

ID: 42589	Processo	Documento
CRC: E0A16318		
Processo: 1-1419/2024		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 17/06/2024 09:03:18	Finalização: 17/06/2024 09:03:38	

MD5: ECD321F70B2A8762D0421BC17F3AFEB6
SHA256: B7FC3D3D060E47A638A9F07262AB6EFC228103371FE7E7F9A6F9F94DF19588C7

Súmula/Objeto:
Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/06/2024 09:03:18
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/06/2024 09:03:18
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	17/06/2024 10:24:15
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 101	17/06/2024	42586
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	17/06/2024 10:19:06
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 42589 e o CRC E0A16318.



PROJETO DE LEI Nº 101-GP/2024

Em 17 de junho de 2024.

**Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova
Mamoré por Transposição de Recursos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023 e Lei nº 1.994-GP/2023, de 26 de julho de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, para custear as despesas com locação de veículo L200 Triton, que será utilizado para ações e atividades realizadas pelo Conselho Tutelar de nova Mamoré, conforme solicitado no Memorando nº 508/SEMASC/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.19.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
04.122.0035.2229		MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMASC		
3.3.90.39	F: 280	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL				60.000,00

TRANSPÕE				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.19.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0039.2276		TRANSFERENCIA FINANCEIRA MAIS CIDADANIA		
3.3.90.39	F: 650	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de julho, 17 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/06/2024 às 10:19, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **42586** e o código verificador **C6351E10**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	17/06/2024 10:24	

Anexos				
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Mensagem 101	17/06/2024	42589	

Referência: [Processo nº 1-1419/2024](#). Docto ID: 42586 v1